## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo no: 0508157-03.2014.8.26.0037 Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: Executado:				
	<u>CONCLUSÃO</u>			
Fazenda Pública	bro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.			
•	Vistos.			
	Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito ecutado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do			
	Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. Providencie-se, se o caso, a liberação de constrições			
	Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal			
de Serviços da Com prazo de 30	Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.  A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.  P.R.I.C.			
A	Araraquara, 06 de setembro de 2018.			
DOCUMENTO A	ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA			
	DATA			

Em	_ de	de 2018. recebi estes autos em	cartório
O Agen	te Adn	ninistrativo	•